



MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG  
Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 019



Às **09:00:12 horas do dia 22 de Abril de 2021** reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para Manutenção de piscinas em geral para o Município de Pimenta/MG.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	Microempresa
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	Microempresa
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	Microempresa
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	Microempresa
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	33.411.460/0001-61	Microempresa

### Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
9384	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	GENCO	GALAO	R\$ 125,74	Classificada	--
86448	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86573904000121	limper	5000ml	R\$ 128,75	Classificada	--
73645	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	NELLY	NELLY ALG - ALGICIDA DE CHOQUE	R\$ 128,75	Classificada	--
19677	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36181473000180	SuallShock	Suall Shock	R\$ 67,50	Classificada	--
67891	ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	33411460000161	CLORUP	5L	R\$ 128,75	Classificada	--

#### Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	-----------------	-----------	------

**Lances do Item 1**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
ELETOBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	33.411.460/0001-61	R\$ 128,75	22/04/2021 07:25:21	Classificado
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 128,75	20/04/2021 09:18:12	Classificado
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 128,75	20/04/2021 18:02:38	Classificado
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 125,74	18/04/2021 16:36:48	Classificado
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 67,50	20/04/2021 18:57:31	Classificado
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 67,40	22/04/2021 09:12:19	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 67,30	22/04/2021 09:13:37	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 67,20	22/04/2021 09:14:15	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 67,10	22/04/2021 09:14:28	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 67,00	22/04/2021 09:14:35	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 66,90	22/04/2021 09:14:45	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 66,80	22/04/2021 09:15:05	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 66,70	22/04/2021 09:16:26	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 66,60	22/04/2021 09:16:33	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 66,50	22/04/2021 09:17:01	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 66,40	22/04/2021 09:17:18	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 66,30	22/04/2021 09:17:43	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 66,00	22/04/2021 09:17:58	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 65,90	22/04/2021 09:18:10	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 65,00	22/04/2021 09:18:22	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 64,90	22/04/2021 09:18:36	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 64,00	22/04/2021 09:18:49	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 63,90	22/04/2021 09:19:04	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 63,00	22/04/2021 09:19:16	Manual

**Lances do Item 1**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 62,90	22/04/2021 09:19:39	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 61,00	22/04/2021 09:19:47	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 60,50	22/04/2021 09:20:14	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 60,00	22/04/2021 09:20:26	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 59,90	22/04/2021 09:21:31	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 58,00	22/04/2021 09:21:39	Manual

**Mensagens do Item 1**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:11:16	O <b>ITEM 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:21:19	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 1</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:23:43	<b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	22/04/2021 09:23:43	A prorrogação automática do <b>ITEM 1</b> está encerrada.
Sistema	22/04/2021 09:28:43	O detentor da melhor oferta <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$58,00</b> .
Sistema	22/04/2021 09:28:43	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no <b>ITEM 1</b> .
Sistema	22/04/2021 10:28:07	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Pregoeiro	22/04/2021 10:28:42	Aceita a contraproposta no valor de R\$57,00?
Fornecedor 9384	22/04/2021 10:34:35	ITEM 14 NAO ACEITA PROPOSTA E SOLICITO O CANCELAMENTO DO LANCE OFERTADO DEVIDO O LANCE ESTAR DEFASADO. SOLICITO QUE ABRAM UM NOVA DISPUTA PARA O ITEM 14.
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Fornecedor 73645	22/04/2021 13:02:30	Boa tarde, prezado pregoeiro!
Sistema	22/04/2021 15:24:10	Empresa: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19876529000100</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI Licitante Inabilitado, pela apresentação de Alvará Sanitário vencido. Em diligencia no setor competente da prefeitura de Belo Horizonte/MG, foi possível aferir que a emissão de alvará sanitário e/ou renovação dos mesmos não está mais suspensa nos termos da portaria SMSA/SUS-BH N° 0096/2020. !</b>
Sistema	22/04/2021 15:24:10	O detentor da melhor oferta <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$59,90</b> .

## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 73645	22/04/2021 15:24:33	Prezado pregoeiro, por gentileza poderia me ajudar para o envio da FGTS
Sistema	22/04/2021 16:00:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -86.573.904/0001-21</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 73645	22/04/2021 16:08:55	Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil - Eireli, manifesta intenção de recurso
Sistema	22/04/2021 16:09:45	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intenção de recurso</i>
Sistema	22/04/2021 16:44:10	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>27/04/2021 16:50hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>30/04/2021 17:00hs</b> .
Sistema	27/04/2021 16:50:04	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	18/05/2021 14:26:04	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Pregoeiro	18/05/2021 14:29:04	Senhores licitantes, certificamos que para este item, não houve a fase de negociação nos termos, nos termos do art. 38 do Decreto Municipal 2.584/2021 e sendo assim, em se tratando de fase obrigatório, concedemos o prazo de 10 (dez) minutos para renegociação com o vencedor.
Pregoeiro	18/05/2021 14:29:30	Aceita a contraproposta no valor de R\$59,00?
Fornecedor 73645	18/05/2021 14:30:46	Boa tarde, prezado! Aceitamos no valor de R\$59,00
Pregoeiro	18/05/2021 14:31:39	Agradecemos e solicitamos que o lance seja inserido no campo indicado.
Fornecedor 73645	18/05/2021 14:32:29	Não abriu nenhum campo
Pregoeiro	18/05/2021 14:32:36	Poderia por favor fazer a gentileza em inserir na plataforma, no local indicado? Qualquer dúvida entrar em contato com o suporte.
Pregoeiro	18/05/2021 14:34:00	Aqui para nós está aberto para vc inserir novo lance com o valor de 59,00. Poderia por gentileza solicitar suporte na plataforma?
Fornecedor 73645	18/05/2021 14:34:29	Sim, prezado pregoeiro, mas na nossa tela não abriu nenhum campo!
Fornecedor 73645	18/05/2021 14:34:48	Gentileza prorrogar o prazo, para estarmos entrando em contato com o suporte
Pregoeiro	18/05/2021 14:35:19	telefone suporte (34) 9 9678-7950
Pregoeiro	18/05/2021 14:35:50	Vamos reabrir o prazo para contraproposta.
Sistema	18/05/2021 14:36:06	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Fornecedor 73645	18/05/2021 14:36:11	Obrigada!
Sistema	18/05/2021 14:36:57	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .

## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 73645	18/05/2021 14:42:59	Estamos em contato com o suporte, e o mesmo esta tentando resolver
Sistema	18/05/2021 14:51:57	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	18/05/2021 14:55:12	Senhor licitante ID 73645, na fase de negociação nos termos do art. 38 do Decreto Municipal 2.584/2021 somente o licitante vencedor poderá reduzir a proposta e aceitar a negociação proposta pelo pregoeiro e por esta razão, os licitante (s) classificado (s) em segundo colocado e/ou o(s) licitante (s) inabilitado (s) não conseguem apresentar lances. Esta fase é somente para o licitante vencedor do item.
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/05/2021 08:00:56	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pela comissão de licitação, o fatos serão aduzidos na peça recursal</i>
Pregoeiro	19/05/2021 08:03:59	O fornecedor AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS DO BRASIL EIRELI na manifestação da intenção em interpor recurso, deverá indicar/justificar contra qual decisão se refere a intenção, caso em que, não basta dizer “discordar da desclassificação”.
Sistema	19/05/2021 08:16:07	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	21/05/2021 16:44:28	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_de_pimenta_1621626268.rar referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/06/2021 08:50:14	O recurso do <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Prezadas/os LICITANTES/ARREMATANTES, tento em vista o curso do certame licitatório e em atendimento às normas legais, certifico que o recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI habilitada. .</i>
Sistema	01/06/2021 08:53:26	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$58,00</b> .
Sistema	01/06/2021 08:53:26	O fornecedor: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19876529000100</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>O recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante habilitada. !</b>
Sistema	01/06/2021 08:54:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI -19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 58,00
2º	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 59,90
3º	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 67,50
4º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 125,74
5º	ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	33.411.460/0001-61	R\$ 128,75

## Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:09:45	Intenção de recurso		Indeferido
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:00:56	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pela comissão de licitação, o fatos serão aduzidos na peça recursal	Prezadas/os LICITANTES/ARREMATANTES, tento em vista o curso do certame licitatório e em atendimento às normas legais, certifico que o recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI habilitada.	Deferido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72528	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	CLAREAR	PEÇA	R\$ 466,73	Classificada	--
37530	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86573904000121	sodramar	16 rodas	R\$ 469,93	Classificada	--

### Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 469,93	20/04/2021 09:18:12	Classificado
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 466,73	18/04/2021 16:36:48	Classificado
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 466,00	22/04/2021 09:14:39	Manual
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 460,00	22/04/2021 09:19:47	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 459,00	22/04/2021 09:20:19	Manual
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 458,00	22/04/2021 09:20:37	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 457,00	22/04/2021 09:20:43	Manual
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 455,00	22/04/2021 09:20:51	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 450,00	22/04/2021 09:21:40	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 445,00	22/04/2021 10:41:12	Manual

### Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:11:16	O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:21:19	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 2</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!

## Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 09:23:43	O detentor da melhor oferta <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$450,00</b> .
Sistema	22/04/2021 09:23:43	A prorrogação automática do <b>ITEM 2</b> está encerrada.
Sistema	22/04/2021 10:28:08	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Pregoeiro	22/04/2021 10:29:03	Aceita a contraproposta no valor de R\$440,00?
Sistema	22/04/2021 10:41:12	ITEM 2 negociado no valor de <b>R\$ 445,00</b> pelo fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/04/2021 15:18:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -86.573.904/0001-21</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:09:57	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intenção de recurso</i>
Pregoeiro	13/05/2021 07:40:13	Prezadas/os LICITANTES, tento em vista o curso do certame licitatório e em atendimento às normas legais, certifico que haverá necessidade de reabertura do certame e para tanto agendamos a data de 18/05/2021 às 14hs00min para retomada dos trabalhos. Notificamos todos os licitantes e interessados que estejam conectados para tratativas e continuidade no Processo Licitatório.
Sistema	18/05/2021 15:39:39	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/05/2021 08:07:53	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário</i>
Sistema	19/05/2021 08:15:55	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	24/05/2021 17:00:10	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 445,00

**Classificação Final do Item 2**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 455,00

**Recursos do Item 2**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:09:57	Intenção de recurso	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:07:53	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário		Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 3**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
73153	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	GENCO	BALDE	R\$ 219,75	Classificada	--
6533	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86573904000121	limper	65%	R\$ 222,77	Classificada	--
53395	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	UNICLOR	UNICLOR DICLORO	R\$ 222,77	Classificada	--
75267	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36181473000180	ATCllor	ATClloro	R\$ 160,00	Classificada	--
76501	ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	33411460000161	CLORUP	BAALDE	R\$ 222,77	Classificada	--

**Lances do Item 3**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 222,77	20/04/2021 18:02:38	Classificado

**Lances do Item 3**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
ELETOBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	33.411.460/0001-61	R\$ 222,77	22/04/2021 07:25:21	Classificado
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 222,77	20/04/2021 09:18:12	Classificado
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 219,75	18/04/2021 16:36:48	Classificado
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 160,00	20/04/2021 18:57:31	Classificado
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 159,00	22/04/2021 09:12:33	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 158,00	22/04/2021 09:20:05	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 157,00	22/04/2021 09:20:19	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 155,00	22/04/2021 09:20:25	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 154,00	22/04/2021 09:20:36	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 152,00	22/04/2021 09:20:48	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 150,00	22/04/2021 09:20:51	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 149,00	22/04/2021 09:21:06	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 148,00	22/04/2021 09:21:21	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 147,00	22/04/2021 09:21:48	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 145,00	22/04/2021 09:22:10	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 144,00	22/04/2021 09:22:34	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 143,00	22/04/2021 09:22:47	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 142,00	22/04/2021 09:23:05	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 141,00	22/04/2021 09:23:21	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 140,00	22/04/2021 09:23:31	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 139,00	22/04/2021 09:24:03	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 138,90	22/04/2021 09:24:16	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 137,00	22/04/2021 09:24:25	Manual

### Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:11:16	O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:21:19	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 3</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:26:28	<b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	22/04/2021 09:26:28	A prorrogação automática do <b>ITEM 3</b> está encerrada.
Sistema	22/04/2021 09:31:31	O detentor da melhor oferta <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$137,00</b> .
Sistema	22/04/2021 09:31:31	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no <b>ITEM 3</b> .
Fornecedor 73153	22/04/2021 09:37:12	Sr. Pregoeiro, favor me excluir da disputa do item 14.
Pregoeiro	22/04/2021 09:49:08	Senhor licitante ID 73153, favor esclarecer a mensagem, considerando sempre que a mensagem referente a item específico, deve constar no chat do item específico.
Sistema	22/04/2021 10:28:08	O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Pregoeiro	22/04/2021 10:29:29	Aceita a contraproposta no valor de R\$135,00?
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/04/2021 15:24:10	Empresa: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> - 19876529000100, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI</b> Licitante Inabilitado, pela apresentação de Alvará Sanitário vencido. Em diligencia no setor competente da prefeitura de Belo Horizonte/MG, foi possível aferir que a emissão de alvará sanitário e/ou renovação dos mesmos não está mais suspensa nos termos da portaria <b>SMSA/SUS-BH N° 0096/2020</b> . !
Sistema	22/04/2021 15:24:10	O detentor da melhor oferta <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$138,90</b> .
Sistema	22/04/2021 16:00:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -86.573.904/0001-21</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:10:10	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intenção de recurso</i>
Sistema	18/05/2021 15:40:03	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>
Sistema	18/05/2021 15:48:33	O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .

### Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/05/2021 15:49:14	Senhores licitantes, certificamos que para este item, não houve a fase de negociação nos termos, nos termos do art. 38 do Decreto Municipal 2.584/2021 e sendo assim, em se tratando de fase obrigatório, concedemos o prazo de 10 (dez) minutos para renegociação com o vencedor. Aceita a contraproposta no valor de R\$138,00
Sistema	18/05/2021 15:58:35	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/05/2021 08:00:56	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pela comissão de licitação, o fatos serão aduzidos na peça recursal</i>
Sistema	19/05/2021 08:15:46	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	21/05/2021 16:44:49	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_de_pimenta_1621626289.rar referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/06/2021 08:50:38	O recurso do <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Prezadas/os LICITANTES/ARREMATANTES, tento em vista o curso do certame licitatório e em atendimento às normas legais, certifico que o recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI habilitada. .</i>
Sistema	01/06/2021 08:53:26	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$137,00</b> .
Sistema	01/06/2021 08:53:26	O fornecedor: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19876529000100</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>O recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante habilitada. !</b>
Sistema	01/06/2021 08:54:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI -19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 137,00
2º	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 138,90
3º	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 160,00
4º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 219,75
5º	ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	33.411.460/0001-61	R\$ 222,77

### Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

**Recursos do Item 3**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:10:10	Intenção de recurso	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:00:56	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pela comissão de licitação, o fatos serão aduzidos na peça recursal	Prezadas/os LICITANTES/ARREMATANTES, tento em vista o curso do certame licitatório e em atendimento às normas legais, certifico que o recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI habilitada.	Deferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 4**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
41191	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	GENCO	PACOTE	R\$ 17,44	Classificada	--
13902	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86573904000121	limper	2kg	R\$ 20,44	Classificada	--
88201	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	NELLY	NELLY BARRILHA	R\$ 20,44	Classificada	--
54210	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36181473000180	Suall	Suall	R\$ 12,00	Classificada	--

**Lances do Item 4**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 20,44	20/04/2021 09:18:12	Classificado
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 20,44	20/04/2021 18:02:38	Classificado
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 17,44	18/04/2021 16:36:48	Classificado
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 12,00	20/04/2021 18:57:31	Classificado
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 11,90	22/04/2021 09:12:48	Manual

#### Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 4</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:11:16	O <b>ITEM 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:21:19	<b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	22/04/2021 09:21:19	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	22/04/2021 09:26:23	O detentor da melhor oferta <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$11,90</b> .
Sistema	22/04/2021 09:26:23	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no <b>ITEM 4</b> .
Sistema	22/04/2021 10:28:08	O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Pregoeiro	22/04/2021 10:29:58	Aceita a contraproposta no valor de R\$11,50?
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/04/2021 15:24:10	Empresa: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19876529000100, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI Licitante Inabilitado, pela apresentação de Alvará Sanitário vencido. Em diligencia no setor competente da prefeitura de Belo Horizonte/MG, foi possível aferir que a emissão de alvará sanitário e/ou renovação dos mesmos não está mais suspensa nos termos da portaria SMSA/SUS-BH N° 0096/2020. !</b>
Sistema	22/04/2021 15:24:10	O detentor da melhor oferta <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$12,00</b> .
Sistema	22/04/2021 16:00:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA. -36.181.473/0001-80</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:10:18	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intenção de recurso</i>
Sistema	18/05/2021 15:40:17	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>
Sistema	18/05/2021 15:48:33	O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Pregoeiro	18/05/2021 15:49:24	Senhores licitantes, certificamos que para este item, não houve a fase de negociação nos termos, nos termos do art. 38 do Decreto Municipal 2.584/2021 e sendo assim, em se tratando de fase obrigatório, concedemos o prazo de 10 (dez) minutos para renegociação com o vencedor. Aceita a contraproposta no valor de R\$11,50
Sistema	18/05/2021 15:58:35	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

#### Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2021 08:00:56	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pela comissão de licitação, o fatos serão aduzidos na peça recursal</i>
Sistema	19/05/2021 08:15:37	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	21/05/2021 16:45:04	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo <code>recurso_de_pimenta_1621626304.rar</code> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/06/2021 08:50:57	O recurso do <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Prezadas/os LICITANTES/ARREMATANTES, tendo em vista o curso do certame licitatório e em atendimento às normas legais, certifico que o recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI habilitada. .</i>
Sistema	01/06/2021 08:53:26	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$11,90</b> .
Sistema	01/06/2021 08:53:26	O fornecedor: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19876529000100</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>O recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante habilitada. !</b>
Sistema	01/06/2021 08:54:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI -19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 4</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 11,90
2º	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 12,00
3º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 17,44
4º	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 20,44

#### Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:10:18	Intenção de recurso	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido

#### Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:00:56	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por descordar da desclassificação da empresa pela comissão de licitação, o fatos serão aduzidos na peça recursal	Prezadas/os LICITANTES/ARREMATANTES, tento em vista o curso do certame licitatório e em atendimento às normas legais, certifico que o recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI habilitada.	Deferido

#### Histórico de propostas, lances e mensagens

##### Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
62523	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	GENCO	GALAO	R\$ 74,26	Classificada	--
70181	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86573904000121	limper	5lt	R\$ 77,26	Classificada	--
85723	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	NELLY	NELLY CLARIFIC	R\$ 77,26	Classificada	--
26078	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36181473000180	Dominus Química	Domclor Floculante e Clarificante	R\$ 59,00	Classificada	--

##### Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 77,26	20/04/2021 09:18:12	Classificado
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 77,26	20/04/2021 18:02:38	Classificado
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 74,26	18/04/2021 16:36:48	Classificado
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 59,00	20/04/2021 18:57:31	Classificado
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 58,00	22/04/2021 09:13:04	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 57,50	22/04/2021 09:17:39	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 57,40	22/04/2021 09:17:48	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 57,20	22/04/2021 09:17:55	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 57,00	22/04/2021 09:18:12	Manual

**Lances do Item 5**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 56,90	22/04/2021 09:18:27	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 56,00	22/04/2021 09:18:43	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 55,00	22/04/2021 09:19:28	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 50,00	22/04/2021 09:19:37	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 49,50	22/04/2021 09:19:46	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 48,00	22/04/2021 09:19:59	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 45,00	22/04/2021 09:20:56	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 44,00	22/04/2021 09:21:09	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 42,00	22/04/2021 09:21:54	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 41,00	22/04/2021 09:22:18	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 35,00	22/04/2021 09:22:55	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 34,90	22/04/2021 09:24:33	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 34,00	22/04/2021 09:24:41	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 33,00	22/04/2021 10:41:37	Manual

**Mensagens do Item 5**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 5</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:11:16	O <b>ITEM 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:21:19	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 5</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:26:41	O detentor da melhor oferta <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$34,00</b> .
Sistema	22/04/2021 09:26:41	A prorrogação automática do <b>ITEM 5</b> está encerrada.
Sistema	22/04/2021 10:28:09	O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Pregoeiro	22/04/2021 10:30:15	Aceita a contraproposta no valor de R\$33,00?

## Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 10:41:37	ITEM 5 negociado no valor de <b>R\$ 33,00</b> pelo fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/04/2021 15:18:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -86.573.904/0001-21</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 15:24:10	Empresa: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> - 19876529000100, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI Licitante Inabilitado, pela apresentação de Alvará Sanitário vencido. Em diligencia no setor competente da prefeitura de Belo Horizonte/MG, foi possível aferir que a emissão de alvará sanitário e/ou renovação dos mesmos não está mais suspensa nos termos da portaria SMSA/SUS-BH Nº 0096/2020. !</b>
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:10:26	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intenção de recurso</i>
Sistema	18/05/2021 15:40:32	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/05/2021 08:07:19	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário</i>
Sistema	19/05/2021 08:15:27	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	24/05/2021 17:00:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	01/06/2021 08:53:26	O fornecedor: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> - 19876529000100, foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>O recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante habilitada. !</b>
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 5</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 33,00
2º	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 34,90
3º	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 59,00

**Classificação Final do Item 5**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 74,26

**Recursos do Item 5**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:10:26	Intenção de recurso	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:07:19	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por descordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário		Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 6**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75840	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	SIBRAPE	CURVO	R\$ 50,33	Classificada	--
6677	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86573904000121	brustec	45cm	R\$ 53,33	Classificada	--
34413	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36181473000180	Pooltec	Pooltec	R\$ 35,00	Classificada	--

**Lances do Item 6**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 53,33	20/04/2021 09:18:12	Classificado
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 50,33	18/04/2021 16:36:48	Classificado
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 35,00	20/04/2021 18:57:31	Classificado
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 34,50	22/04/2021 09:27:47	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 34,00	22/04/2021 10:41:50	Manual

**Mensagens do Item 6**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

## Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 6</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:25:38	O <b>ITEM 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:35:39	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	22/04/2021 10:11:25	O <b>ITEM 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 6</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Senhores licitantes, tendo em vista que não houve a prorrogação automática dos itens com base no disposto no Art. 32, § 3º do Decreto Municipal 2584/2021, será reaberta a disputa para que todos tenham possibilidade de apresentar lances nos itens que não houve prorrogação automática. Art. 32, § 3º “Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço”.</b>
Sistema	22/04/2021 10:21:27	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$ 34,50</b> .
Sistema	22/04/2021 10:28:09	O <b>ITEM 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Pregoeiro	22/04/2021 10:30:33	Aceita a contraproposta no valor de R\$34,00?
Sistema	22/04/2021 10:41:50	ITEM 6 negociado no valor de <b>R\$ 34,00</b> pelo fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/04/2021 15:18:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -86.573.904/0001-21</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:10:34	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intenção de recurso</i>
Sistema	18/05/2021 15:40:50	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/05/2021 08:07:53	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário</i>
Sistema	19/05/2021 08:15:15	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	24/05/2021 17:00:08	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

## Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 6</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 34,00
2º	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 35,00
3º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 50,33

## Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:10:34	Intenção de recurso	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:07:53	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por descordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário		Indeferido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
54154	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	GENCO	LITRO	R\$ 16,50	Classificada	--
91552	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86573904000121	limper	1lt	R\$ 18,69	Classificada	--
35664	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	NELLY	NELLY BORDAS	R\$ 53,33	Classificada	--
37296	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36181473000180	Dominus Química	Domclor Limpa Bordas	R\$ 12,50	Classificada	--

**Lances do Item 7**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 53,33	20/04/2021 18:02:38	Classificado
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 18,69	20/04/2021 09:18:12	Classificado
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 16,50	18/04/2021 16:36:48	Classificado
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 12,50	20/04/2021 18:57:31	Classificado
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 12,49	22/04/2021 09:31:12	Manual

**Mensagens do Item 7**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 7</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:27:39	O <b>ITEM 7</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:37:41	<b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	22/04/2021 09:37:41	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	22/04/2021 09:42:48	O detentor da melhor oferta <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$12,49</b> .
Sistema	22/04/2021 09:42:48	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no <b>ITEM 7</b> .
Sistema	22/04/2021 10:28:09	O <b>ITEM 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Pregoeiro	22/04/2021 10:30:46	Aceita a contraproposta no valor de R\$12,00?
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/04/2021 15:24:10	Empresa: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19876529000100</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI Licitante Inabilitado, pela apresentação de Alvará Sanitário vencido. Em diligencia no setor competente da prefeitura de Belo Horizonte/MG, foi possível aferir que a emissão de alvará sanitário e/ou renovação dos mesmos não está mais suspensa nos termos da portaria SMSA/SUS-BH Nº 0096/2020. !</b>
Sistema	22/04/2021 15:24:10	O detentor da melhor oferta <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$12,50</b> .
Sistema	22/04/2021 16:00:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA. -36.181.473/0001-80</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:10:40	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intenção de recurso</i>

## Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2021 15:41:04	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>
Sistema	18/05/2021 15:48:33	O <b>ITEM 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Pregoeiro	18/05/2021 15:49:34	Senhores licitantes, certificamos que para este item, não houve a fase de negociação nos termos, nos termos do art. 38 do Decreto Municipal 2.584/2021 e sendo assim, em se tratando de fase obrigatório, concedemos o prazo de 10 (dez) minutos para renegociação com o vencedor. Aceita a contraproposta no valor de R\$12,00
Sistema	18/05/2021 15:58:35	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/05/2021 08:00:56	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pela comissão de licitação, o fatos serão aduzidos na peça recursal</i>
Sistema	19/05/2021 08:15:04	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	21/05/2021 16:45:20	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_de_pimenta_1621626320.rar referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/06/2021 08:51:12	O recurso do <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Prezadas/os LICITANTES/ARREMATANTES, tendo em vista o curso do certame licitatório e em atendimento às normas legais, certifico que o recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI habilitada. .</i>
Sistema	01/06/2021 08:53:26	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$12,49</b> .
Sistema	01/06/2021 08:53:26	O fornecedor: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19876529000100</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>O recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante habilitada. !</b>
Sistema	01/06/2021 08:54:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI -19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 7</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 12,49
2º	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 12,50
3º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 16,50
4º	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 18,69

## Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:10:40	Intenção de recurso	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:00:56	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pela comissão de licitação, o fatos serão aduzidos na peça recursal	Prezadas/os LICITANTES/ARREMATANTES, tento em vista o curso do certame licitatório e em atendimento às normas legais, certifico que o recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI habilitada.	Deferido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75494	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	GENCO	FRASCO	R\$ 8,29	Classificada	--
5521	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36181473000180	Dominus Química	Domclor	R\$ 8,00	Classificada	--

### Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 8,29	18/04/2021 16:36:48	Classificado
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 8,00	20/04/2021 18:57:34	Fornecedor Desclassificado

### Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 8</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:27:39	O <b>ITEM 8</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:37:41	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> foi encerrado sem a prorrogação automática.

## Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 10:11:25	O <b>ITEM 8</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 8</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Senhores licitantes, tendo em vista que não houve a prorrogação automática dos itens com base no disposto no Art. 32, § 3º do Decreto Municipal 2584/2021, será reaberta a disputa para que todos tenham possibilidade de apresentar lances nos itens que não houve prorrogação automática. Art. 32, § 3º “Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço”.</b>
Sistema	22/04/2021 10:21:27	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>R\$ 8,00</b> .
Sistema	22/04/2021 10:28:09	O <b>ITEM 8</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Fornecedor 5521	22/04/2021 10:29:08	Estou no meu mínimo para o item em questão
Pregoeiro	22/04/2021 10:30:58	Aceita a contraproposta no valor de R\$7,00?
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/04/2021 15:18:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA. -36.181.473/0001-80</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:10:46	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intenção de recurso</i>
Sistema	18/05/2021 15:41:28	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/05/2021 08:07:53	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário</i>
Sistema	19/05/2021 08:14:49	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	24/05/2021 17:00:07	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	02/06/2021 10:04:28	Fornecedor: <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> , com lance no valor de <b>R\$ 8,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, CERTIFICA que, nos termos do edital, a(s) licitante: BIDDEN COMERCIAL LTDA NÃO apresentou a PROPOSTA FINAL no prazo e forma legal e foi desclassificada. !</b>
Sistema	02/06/2021 10:04:28	O fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>R\$8,29</b> .

## Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	07/06/2021 08:01:54	Senhores licitantes, a fase de negociação nos termos do art. 38 do Decreto Municipal 2.584/2021 e sendo assim, em se tratando de fase obrigatória, concederemos o prazo de 10 (dez) minutos para renegociação com o vencedor dos itens 08, 09, 10 ,12 e 15 após a desclassificação da proposta da licitante BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sistema	07/06/2021 08:02:23	O <b>ITEM 8</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Pregoeiro	07/06/2021 08:03:13	Aceita a contraproposta no valor de R\$8,20?
Sistema	07/06/2021 08:12:23	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	07/06/2021 08:15:43	Prezada/o (s) ARREMATANTE (S), solicitamos que se mantenham conectados para tratativas com relação aos documentos de habilitação.
Pregoeiro	07/06/2021 08:25:35	ENVIO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTAR E /OU ORIGINAIS: Prezada/o (s) ARREMATANTE (S), solicitamos que se mantenham conectados para tratativas e continuidade no Processo Licitatório, com relação ao envio de documentos complementares, se houver e documentos originais.
Sistema	07/06/2021 08:39:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES -36.690.415/0001-81</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	07/06/2021 08:39:57	CERTIDÃO: certifica nos termos da lei e do edital que o CRF FGTS apresentado, estava vigente na data da sessão (22/04/2021) e foi nesta data, consultado online pela equipe de apoio e verificado que sua validade se estendeu até 12/08/2021.
Pregoeiro	07/06/2021 09:42:55	Senhor (s) ARREMATANTE (S), o(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, CERTIFICA, nos termos do edital, a(s) licitante WAGNER ESPINDOLA GONÇALVES apresentou a PROPOSTA FINAL e foi CLASSIFICADA.
Sistema	07/06/2021 09:44:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2021 09:54:31	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 8</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 8,29

## Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:10:46	Intenção de recurso	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será " <b>NÃO RECEBIDA</b> " para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido

**Recursos do Item 8**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:07:53	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por descordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário		Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 9**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82211	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	GENCO	FRASCO	R\$ 9,68	Classificada	--
61876	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36181473000180	Dominus Química	Domclor	R\$ 8,00	Classificada	--

**Lances do Item 9**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 9,68	18/04/2021 16:36:48	Classificado
<del>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</del>	<del>36.181.473/0001-80</del>	<del>R\$ 8,00</del>	<del>20/04/2021 18:57:31</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>

**Mensagens do Item 9**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 9</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:29:58	O <b>ITEM 9</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:40:00	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	22/04/2021 10:11:25	O <b>ITEM 9</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 9</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Senhores licitantes, tendo em vista que não houve a prorrogação automática dos itens com base no disposto no Art. 32, § 3º do Decreto Municipal 2584/2021, será reaberta a disputa para que todos tenham possibilidade de apresentar lances nos itens que não houve prorrogação automática. Art. 32, § 3º “Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço”.</b>
Sistema	22/04/2021 10:21:27	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$ 8,00</b> .
Sistema	22/04/2021 10:28:09	O <b>ITEM 9</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Pregoeiro	22/04/2021 10:31:14	Aceita a contraproposta no valor de R\$7,00?

## Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/04/2021 15:18:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA. -36.181.473/0001-80</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:10:52	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intenção de recurso</i>
Sistema	22/04/2021 16:25:34	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Licitante não motivou a intenção de recorrer. Os licitantes poderão manifestar a intenção em interpor recurso, no entanto, para fazê-lo deverá justificar fundamentadamente a intenção, caso em que não basta dizer "intenção de recorrer".</i> .
Sistema	22/04/2021 16:30:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:31:41	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO, REFERENTE A VALIDADE O ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI</i>
Sistema	18/05/2021 15:41:42	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/05/2021 08:07:53	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário</i>
Sistema	19/05/2021 08:14:33	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	24/05/2021 17:00:04	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	02/06/2021 10:04:28	Fornecedor: <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> , com lance no valor de <b>R\$ 8,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, CERTIFICA que, nos termos do edital, a(s) licitante: BIDDEN COMERCIAL LTDA NÃO apresentou a PROPOSTA FINAL no prazo e forma legal e foi desclassificada. !</b>
Sistema	02/06/2021 10:04:28	O fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$9,68</b> .
Pregoeiro	07/06/2021 08:01:54	Senhores licitantes, a fase de negociação nos termos do art. 38 do Decreto Municipal 2.584/2021 e sendo assim, em se tratando de fase obrigatória, concederemos o prazo de 10 (dez) minutos para renegociação com o vencedor dos itens 08, 09, 10 ,12 e 15 após a desclassificação da proposta da licitante BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sistema	07/06/2021 08:02:23	O <b>ITEM 9</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .

**Mensagens do Item 9**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	07/06/2021 08:03:26	Aceita a contraproposta no valor de R\$9,60?
Sistema	07/06/2021 08:12:23	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	07/06/2021 08:15:43	Prezada/o (s) ARREMATANTE (S), solicitamos que se mantenham conectados para tratativas com relação aos documentos de habilitação.
Pregoeiro	07/06/2021 08:25:35	ENVIO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTAR E /OU ORIGINAIS: Prezada/o (s) ARREMATANTE (S), solicitamos que se mantenham conectados para tratativas e continuidade no Processo Licitatório, com relação ao envio de documentos complementares, se houver e documentos originais.
Sistema	07/06/2021 08:39:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES -36.690.415/0001-81</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	07/06/2021 08:39:57	CERTIDÃO: certifica nos termos da lei e do edital que o CRF FGTS apresentado, estava vigente na data da sessão (22/04/2021) e foi nesta data, consultado online pela equipe de apoio e verificado que sua validade se estendeu até 12/08/2021.
Pregoeiro	07/06/2021 09:42:55	Senhor (s) ARREMATANTE (S), o(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, CERTIFICA, nos termos do edital, a(s) licitante WAGNER ESPINDOLA GONÇALVES apresentou a PROPOSTA FINAL e foi CLASSIFICADA.
Sistema	07/06/2021 09:44:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2021 09:54:31	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 9</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 9**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 9,68

**Recursos do Item 9**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:10:52	Intenção de recurso	Licitante não motivou a intenção de recorrer. Os licitantes poderão manifestar a intenção em interpor recurso, no entanto, para fazê-lo deverá justificar fundamentadamente a intenção, caso em que não basta dizer "intenção de recorrer".	Não Recebido
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:31:41	MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO, REFERENTE A VALIDADE O ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será " <b>NÃO RECEBIDA</b> " para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido

## Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:07:53	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por descordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário		Indeferido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
6170	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	SIBRAPE	PENEIRA	R\$ 71,39	Classificada	--
8701	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86573904000121	hm	nylon	R\$ 18,69	Desclassificada	Erro de digitação, preço inexequível.
23411	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36181473000180	Pooltec	Pooltec	R\$ 30,00	Classificada	--

### Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 71,39	18/04/2021 16:36:48	Classificado
<del>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</del>	<del>36.181.473/0001-80</del>	<del>R\$ 30,00</del>	<del>20/04/2021 18:57:31</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
<del>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</del>	<del>86.573.904/0001-21</del>	<del>R\$ 18,69</del>	<del>20/04/2021 09:18:12</del>	<del>Lance Excluído</del>

### Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 10</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:32:22	O <b>ITEM 10</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> será encerrado automaticamente!
Fornecedor 8701	22/04/2021 09:34:58	SENHOR PREGOEIRO PESSO QUE RETIRE O MEU PREÇO DO INTEN 10 ESTA DEFAZADO ABAIXO DO CUSTO
Sistema	22/04/2021 09:39:14	Fornecedor: <b>8701</b> , sua proposta inicial, foi <b>RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>R\$ 18,69!</b>
Pregoeiro	22/04/2021 09:40:08	Senhor licitante ID 8701, solicitação acatada.
Fornecedor 8701	22/04/2021 09:40:52	OBRIGADO

**Mensagens do Item 10**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	22/04/2021 09:42:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> foi encerrado sem a prorrogação automática.
Fornecedor 6170	22/04/2021 09:42:58	SENHOR PREGOEIRO, QUERO QUE TIRE MEU PREÇO DO ITEM 14, ESTA DEFASADO, ABAIXO DO CUSTO.
Sistema	22/04/2021 10:11:26	O <b>ITEM 10</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 10</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Senhores licitantes, tendo em vista que não houve a prorrogação automática dos itens com base no disposto no Art. 32, § 3º do Decreto Municipal 2584/2021, será reaberta a disputa para que todos tenham possibilidade de apresentar lances nos itens que não houve prorrogação automática. Art. 32, § 3º “Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço”.</b>
Sistema	22/04/2021 10:21:27	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> venceu o <b>ITEM - 10</b> pelo valor de <b>R\$ 30,00</b> .
Sistema	22/04/2021 10:28:09	O <b>ITEM 10</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Fornecedor 23411	22/04/2021 10:29:28	Estou no meu mínimo para o item em questão
Pregoeiro	22/04/2021 10:31:33	Aceita a contraproposta no valor de R\$29,00?
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/04/2021 15:18:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA. -36.181.473/0001-80</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:10:57	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intenção de recurso</i>
Sistema	18/05/2021 15:41:54	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/05/2021 08:07:53	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário</i>
Sistema	19/05/2021 08:14:05	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	24/05/2021 17:00:03	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

**Mensagens do Item 10**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2021 10:04:28	Fornecedor: <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> , com lance no valor de <b>R\$ 30,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, CERTIFICA que, nos termos do edital, a(s) licitante: BIDDEN COMERCIAL LTDA NÃO apresentou a PROPOSTA FINAL no prazo e forma legal e foi desclassificada. !</b>
Sistema	02/06/2021 10:04:28	O fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES</b> venceu o <b>ITEM - 10</b> pelo valor de <b>R\$71,39</b> .
Pregoeiro	07/06/2021 08:01:54	Senhores licitantes, a fase de negociação nos termos do art. 38 do Decreto Municipal 2.584/2021 e sendo assim, em se tratando de fase obrigatória, concederemos o prazo de 10 (dez) minutos para renegociação com o vencedor dos itens 08, 09, 10 ,12 e 15 após a desclassificação da proposta da licitante BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sistema	07/06/2021 08:02:23	O <b>ITEM 10</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Pregoeiro	07/06/2021 08:03:40	Aceita a contraproposta no valor de R\$71,30?
Sistema	07/06/2021 08:12:23	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	07/06/2021 08:15:43	Prezada/o (s) ARREMATANTE (S), solicitamos que se mantenham conectados para tratativas com relação aos documentos de habilitação.
Pregoeiro	07/06/2021 08:25:35	ENVIO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTAR E /OU ORIGINAIS: Prezada/o (s) ARREMATANTE (S), solicitamos que se mantenham conectados para tratativas e continuidade no Processo Licitatório, com relação ao envio de documentos complementares, se houver e documentos originais.
Sistema	07/06/2021 08:39:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES -36.690.415/0001-81</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	07/06/2021 08:39:57	CERTIDÃO: certifica nos termos da lei e do edital que o CRF FGTS apresentado, estava vigente na data da sessão (22/04/2021) e foi nesta data, consultado online pela equipe de apoio e verificado que sua validade se estendeu até 12/08/2021.
Pregoeiro	07/06/2021 09:42:55	Senhor (s) ARREMATANTE (S), o(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, CERTIFICA, nos termos do edital, a(s) licitante WAGNER ESPINDOLA GONÇALVES apresentou a PROPOSTA FINAL e foi CLASSIFICADA.
Sistema	07/06/2021 09:44:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2021 09:54:31	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 10</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 10**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 71,39

**Recursos do Item 10**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

## Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:10:57	Intenção de recurso	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:07:53	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário		Indeferido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
7632	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	GENCO	GALAO	R\$ 75,98	Classificada	--
1142	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86573904000121	limper	5000m	R\$ 78,03	Classificada	--
88080	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	NELLY	NELLY MANUTENÇÃO	R\$ 78,03	Classificada	--
25119	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36181473000180	Dominus Química	Domclor Algicida Manutenção	R\$ 65,00	Classificada	--

### Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 78,03	20/04/2021 18:02:38	Classificado
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 78,03	20/04/2021 09:19:01	Classificado
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 75,98	18/04/2021 16:36:48	Classificado
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 65,00	20/04/2021 19:00:55	Classificado

## Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 64,80	22/04/2021 09:43:52	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 64,70	22/04/2021 09:46:19	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 64,60	22/04/2021 09:46:46	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 64,00	22/04/2021 09:46:59	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 63,80	22/04/2021 09:48:10	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 63,00	22/04/2021 09:48:27	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 62,90	22/04/2021 09:48:36	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 62,00	22/04/2021 09:48:44	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 61,90	22/04/2021 09:48:51	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 59,00	22/04/2021 09:49:06	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 58,90	22/04/2021 09:49:26	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 58,00	22/04/2021 09:49:33	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 57,80	22/04/2021 09:50:32	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 57,00	22/04/2021 09:50:46	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 56,90	22/04/2021 09:50:54	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 56,00	22/04/2021 09:51:10	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 55,90	22/04/2021 09:51:43	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 55,00	22/04/2021 09:52:10	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 54,90	22/04/2021 09:52:45	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 54,00	22/04/2021 09:53:13	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 53,90	22/04/2021 09:53:25	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 53,00	22/04/2021 09:53:58	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 52,90	22/04/2021 09:54:14	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 50,00	22/04/2021 09:54:41	Manual

**Lances do Item 11**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 49,90	22/04/2021 09:55:25	Manual
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 49,80	22/04/2021 09:56:23	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 49,00	22/04/2021 09:56:30	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 48,00	22/04/2021 10:42:16	Manual

**Mensagens do Item 11**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 11</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:42:27	O <b>ITEM 11</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 11</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:52:28	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 11</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:58:32	O detentor da melhor oferta <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 11</b> pelo valor de <b>R\$49,00</b> .
Sistema	22/04/2021 09:58:32	A prorrogação automática do <b>ITEM 11</b> está encerrada.
Fornecedor 7632	22/04/2021 10:02:53	Sr. Pregoeiro, devido o item 14 estar com preço defasado, solicito minha exclusão da minha oferta.
Pregoeiro	22/04/2021 10:09:32	Senhor licitante ID 7632, você tem que fazer tal solicitação no chat correspondente ao item ou seja no 14, e justificar o motivo da solicitação, tendo em vista que nosso preço no termo de referencia é R\$26,50 e sua proposta é R\$26,47, aparentemente está normal.
Sistema	22/04/2021 10:28:09	O <b>ITEM 11</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Pregoeiro	22/04/2021 10:31:49	Aceita a contraproposta no valor de R\$48,00?
Sistema	22/04/2021 10:42:16	ITEM 11 negociado no valor de <b>R\$ 48,00</b> pelo fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/04/2021 15:18:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -86.573.904/0001-21</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 15:24:10	Empresa: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19876529000100</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI Licitante Inabilitado, pela apresentação de Alvará Sanitário vencido. Em diligencia no setor competente da prefeitura de Belo Horizonte/MG, foi possível aferir que a emissão de alvará sanitário e/ou renovação dos mesmos não está mais suspensa nos termos da portaria SMSA/SUS-BH N° 0096/2020. !</b>
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:11:11	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>

## Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 16:30:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:31:19	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO, REFERENTE A VALIDADE O ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI</i>
Sistema	18/05/2021 15:42:09	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/05/2021 08:07:19	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário</i>
Sistema	19/05/2021 08:16:33	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	24/05/2021 17:00:12	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	01/06/2021 08:53:26	O fornecedor: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19876529000100</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>O recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante habilitada. !</b>
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 11</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 48,00
2º	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 49,80
3º	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 65,00
4º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 75,98

## Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

## Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:31:19	MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO, REFERENTE A VALIDADE O ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:07:19	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por descordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário		Indeferido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42952	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	NETUNO	LISO	R\$ 161,02	Classificada	--
69822	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36181473000180	Pooltec	Pooltec	R\$ 140,00	Classificada	--

### Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 161,02	18/04/2021 16:36:48	Classificado
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 140,00	20/04/2021 19:00:55	Fornecedor Desclassificado

### Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 12</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:42:27	O <b>ITEM 12</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 12</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:52:28	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 12</b> foi encerrado sem a prorrogação automática.

**Mensagens do Item 12**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	22/04/2021 10:11:26	O <b>ITEM 12</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 12</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 12</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Senhores licitantes, tendo em vista que não houve a prorrogação automática dos itens com base no disposto no Art. 32, § 3º do Decreto Municipal 2584/2021, será reaberta a disputa para que todos tenham possibilidade de apresentar lances nos itens que não houve prorrogação automática. Art. 32, § 3º “Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço”.</b>
Sistema	22/04/2021 10:21:27	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> venceu o <b>ITEM - 12</b> pelo valor de <b>R\$ 140,00</b> .
Sistema	22/04/2021 10:28:10	O <b>ITEM 12</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Fornecedor 69822	22/04/2021 10:29:42	Estou no meu mínimo para o item em questão
Pregoeiro	22/04/2021 10:32:08	Aceita a contraproposta no valor de R\$135,00?
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/04/2021 15:18:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA. -36.181.473/0001-80</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:11:11	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	22/04/2021 16:30:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:31:45	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <b>MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO, REFERENTE A VALIDADE O ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI</b>
Sistema	18/05/2021 15:42:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI</b>, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/05/2021 08:07:53	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa <b>Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli</b>, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário</i>
Sistema	19/05/2021 08:16:45	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	24/05/2021 17:00:13	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

## Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2021 10:04:28	Fornecedor: <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> , com lance no valor de <b>R\$ 140,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, CERTIFICA que, nos termos do edital, a(s) licitante: BIDDEN COMERCIAL LTDA NÃO apresentou a PROPOSTA FINAL no prazo e forma legal e foi desclassificada. !</b>
Sistema	02/06/2021 10:04:28	O fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES</b> venceu o <b>ITEM - 12</b> pelo valor de <b>R\$161,02</b> .
Pregoeiro	07/06/2021 08:01:54	Senhores licitantes, a fase de negociação nos termos do art. 38 do Decreto Municipal 2.584/2021 e sendo assim, em se tratando de fase obrigatória, concederemos o prazo de 10 (dez) minutos para renegociação com o vencedor dos itens 08, 09, 10 ,12 e 15 após a desclassificação da proposta da licitante BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sistema	07/06/2021 08:02:23	O <b>ITEM 12</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Pregoeiro	07/06/2021 08:03:50	Aceita a contraproposta no valor de R\$161,00
Sistema	07/06/2021 08:12:23	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	07/06/2021 08:15:43	Prezada/o (s) ARREMATANTE (S), solicitamos que se mantenham conectados para tratativas com relação aos documentos de habilitação.
Pregoeiro	07/06/2021 08:25:35	ENVIO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTAR E /OU ORIGINAIS: Prezada/o (s) ARREMATANTE (S), solicitamos que se mantenham conectados para tratativas e continuidade no Processo Licitatório, com relação ao envio de documentos complementares, se houver e documentos originais.
Sistema	07/06/2021 08:39:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES -36.690.415/0001-81</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	07/06/2021 08:39:57	CERTIDÃO: certifica nos termos da lei e do edital que o CRF FGTS apresentado, estava vigente na data da sessão (22/04/2021) e foi nesta data, consultado online pela equipe de apoio e verificado que sua validade se estendeu até 12/08/2021.
Pregoeiro	07/06/2021 09:42:55	Senhor (s) ARREMATANTE (S), o(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, CERTIFICA, nos termos do edital, a(s) licitante WAGNER ESPINDOLA GONÇALVES apresentou a PROPOSTA FINAL e foi CLASSIFICADA.
Sistema	07/06/2021 09:44:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2021 09:54:31	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 12</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 161,02

## Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

## Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:31:45	MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO, REFERENTE A VALIDADE O ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:07:53	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário		Indeferido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
66422	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	GENCO	PEDRA	R\$ 6,01	Classificada	--
6103	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	UNICLOR	UNICLOR TRICLORO	R\$ 6,14	Classificada	--
81177	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36181473000180	Dominus Química	Domclor Tricloro	R\$ 5,20	Classificada	--

### Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 6,14		20/04/2021 18:02:38	Classificado
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 6,01		18/04/2021 16:36:48	Classificado
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 5,20		20/04/2021 19:00:55	Classificado
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 5,10		22/04/2021 09:46:31	Manual

### Mensagens do Item 13

Usuário Data/Hora Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 13</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:42:27	O <b>ITEM 13</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 13</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:52:28	<b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	22/04/2021 09:52:28	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 13</b> foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	22/04/2021 09:57:33	O detentor da melhor oferta <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 13</b> pelo valor de <b>R\$5,10</b> .
Sistema	22/04/2021 09:57:33	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no <b>ITEM 13</b> .
Sistema	22/04/2021 10:28:10	O <b>ITEM 13</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Pregoeiro	22/04/2021 10:32:20	Aceita a contraproposta no valor de R\$5,00?
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/04/2021 15:24:10	Empresa: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19876529000100, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI Licitante Inabilitado, pela apresentação de Alvará Sanitário vencido. Em diligencia no setor competente da prefeitura de Belo Horizonte/MG, foi possível aferir que a emissão de alvará sanitário e/ou renovação dos mesmos não está mais suspensa nos termos da portaria SMSA/SUS-BH Nº 0096/2020. !</b>
Sistema	22/04/2021 15:24:10	O detentor da melhor oferta <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> venceu o <b>ITEM - 13</b> pelo valor de <b>R\$5,20</b> .
Sistema	22/04/2021 16:00:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA. -36.181.473/0001-80</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:11:07	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intenção de recurso</i>
Sistema	18/05/2021 15:42:29	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>
Sistema	18/05/2021 15:48:33	O <b>ITEM 13</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Pregoeiro	18/05/2021 15:49:49	Senhores licitantes, certificamos que para este item, não houve a fase de negociação nos termos, nos termos do art. 38 do Decreto Municipal 2.584/2021 e sendo assim, em se tratando de fase obrigatório, concedemos o prazo de 10 (dez) minutos para renegociação com o vencedor. Aceita a contraproposta no valor de R\$5,00
Sistema	18/05/2021 15:58:35	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .

## Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/05/2021 08:00:56	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pela comissão de licitação, o fatos serão aduzidos na peça recursal</i>
Sistema	19/05/2021 08:17:00	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	21/05/2021 16:45:37	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_de_pimenta_1621626337.rar referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	21/05/2021 16:46:42	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_de_pimenta_1621626402.rar referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/06/2021 08:51:40	O recurso do <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Prezadas/os LICITANTES/ARREMATANTES, tendo em vista o curso do certame licitatório e em atendimento às normas legais, certifico que o recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI habilitada. .</i>
Sistema	01/06/2021 08:53:26	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 13</b> pelo valor de <b>R\$5,10</b> .
Sistema	01/06/2021 08:53:26	O fornecedor: <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19876529000100</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>O recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante habilitada. !</b>
Sistema	01/06/2021 08:54:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI -19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 13</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19.876.529/0001-00	R\$ 5,10
2º	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 5,20
3º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 6,01

## Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

### Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:11:07	Intenção de recurso	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:00:56	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por descordar da desclassificação da empresa pela comissão de licitação, o fatos serão aduzidos na peça recursal	Prezadas/os LICITANTES/ARREMATANTES, tento em vista o curso do certame licitatório e em atendimento às normas legais, certifico que o recurso interposto pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI foi provido e a decisão do pregoeiro alterada para declarar a licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI habilitada.	Deferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66052	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	VEICO	SACO	R\$ 26,47	Classificada	--

#### Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 26,47	13/04/2021 13:39:43	Fornecedor Desclassificado

#### Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 14</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:45:54	O <b>ITEM 14</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 14</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:55:54	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 14</b> foi encerrado sem a prorrogação automática.

## Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 10:11:26	O <b>ITEM 14</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 14</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 14</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Senhores licitantes, tendo em vista que não houve a prorrogação automática dos itens com base no disposto no Art. 32, § 3º do Decreto Municipal 2584/2021, será reaberta a disputa para que todos tenham possibilidade de apresentar lances nos itens que não houve prorrogação automática. Art. 32, § 3º “Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço”</b> .
Sistema	22/04/2021 10:21:27	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES</b> venceu o <b>ITEM - 14</b> pelo valor de <b>R\$ 26,47</b> .
Pregoeiro	22/04/2021 10:23:48	Senhor licitante, quer mesmo manter a solicitação de exclusão no item 14, está certo que o preço na sua proposta esta defasado?
Sistema	22/04/2021 10:28:10	O <b>ITEM 14</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Pregoeiro	22/04/2021 10:32:56	Aceita a contraproposta no valor de R\$26,45?
Fornecedor 66052	22/04/2021 10:42:05	Sr. Pregoeiro, solicito o cancelamento da minha oferta no item 14 devido estar com preço defasado.
Pregoeiro	22/04/2021 10:43:07	Devido a solicitação do licitante, ID 66052, aceita tal solicitação cancelamento da proposta, tendo em vista a justificativa do licitante que o preço do item 14, encontra-se defasado.
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Fornecedor 66052	22/04/2021 10:44:05	obrigado
Sistema	22/04/2021 10:44:41	Fornecedor: <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES</b> , com lance no valor de <b>R\$ 26,47</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Devido a solicitação do licitante, defiro o cancelamento da proposta, tendo em vista a justificativa do licitante que o preço do item 14, encontra-se defasado.!</b>
Sistema	22/04/2021 10:44:41	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido <b>ITEM 14</b>, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	22/04/2021 10:44:41	<b>O ITEM 14 foi fracassado pelo seguinte motivo: Devido a solicitação do licitante, defiro o cancelamento da proposta, tendo em vista a justificativa do licitante que o preço do item 14, encontra-se defasado..</b>
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:11:11	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/04/2021 16:30:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:31:49	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <b>MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO, REFERENTE A VALIDADE O ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI</b>
Sistema	18/05/2021 15:42:45	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI</b>, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será <b>"NÃO RECEBIDA"</b> para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

## Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2021 08:07:53	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário</i>
Sistema	19/05/2021 08:17:15	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	24/05/2021 17:00:14	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

## Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:31:49	MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO, REFERENTE A VALIDADE O ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:07:53	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário		Indeferido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98766	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	ROSEFLEX	PVC SILICONADA	R\$ 9,86	Classificada	--
519	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36181473000180	Fortyflex	Fortyflex	R\$ 8,00	Classificada	--

### Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 9,86	18/04/2021 16:36:48	Classificado

**Lances do Item 15**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 8,00	20/04/2021 19:00:55	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 15**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 15</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:45:54	O <b>ITEM 15</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 15</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:55:54	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 15</b> foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	22/04/2021 10:11:26	O <b>ITEM 15</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 15</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 15</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Senhores licitantes, tendo em vista que não houve a prorrogação automática dos itens com base no disposto no Art. 32, § 3º do Decreto Municipal 2584/2021, será reaberta a disputa para que todos tenham possibilidade de apresentar lances nos itens que não houve prorrogação automática. Art. 32, § 3º “Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço”.</b>
Sistema	22/04/2021 10:21:27	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> venceu o <b>ITEM - 15</b> pelo valor de <b>R\$ 8,00</b> .
Sistema	22/04/2021 10:28:10	O <b>ITEM 15</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Fornecedor 519	22/04/2021 10:29:51	Estou no meu mínimo para o item em questão
Pregoeiro	22/04/2021 10:33:18	Aceita a contraproposta no valor de R\$7,00?
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/04/2021 15:18:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA. -36.181.473/0001-80</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:11:11	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	22/04/2021 16:30:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:31:53	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <b>MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO, REFERENTE A VALIDADE O ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI</b>
Sistema	18/05/2021 15:43:12	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>

**Mensagens do Item 15**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/05/2021 08:07:53	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário</i>
Sistema	19/05/2021 08:17:36	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	24/05/2021 17:00:14	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	02/06/2021 10:04:28	Fornecedor: <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b> , com lance no valor de <b>R\$ 8,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, CERTIFICA que, nos termos do edital, a(s) licitante: BIDDEN COMERCIAL LTDA NÃO apresentou a PROPOSTA FINAL no prazo e forma legal e foi desclassificada. !</b>
Sistema	02/06/2021 10:04:28	O fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES</b> venceu o <b>ITEM - 15</b> pelo valor de <b>R\$9,86</b> .
Pregoeiro	07/06/2021 08:01:54	Senhores licitantes, a fase de negociação nos termos do art. 38 do Decreto Municipal 2.584/2021 e sendo assim, em se tratando de fase obrigatória, concederemos o prazo de 10 (dez) minutos para renegociação com o vencedor dos itens 08, 09, 10 ,12 e 15 após a desclassificação da proposta da licitante BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sistema	07/06/2021 08:02:23	O <b>ITEM 15</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Pregoeiro	07/06/2021 08:04:01	Aceita a contraproposta no valor de R\$9,80
Sistema	07/06/2021 08:12:23	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	07/06/2021 08:15:43	Prezada/o (s) ARREMATANTE (S), solicitamos que se mantenham conectados para tratativas com relação aos documentos de habilitação.
Pregoeiro	07/06/2021 08:25:35	ENVIO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTAR E /OU ORIGINAIS: Prezada/o (s) ARREMATANTE (S), solicitamos que se mantenham conectados para tratativas e continuidade no Processo Licitatório, com relação ao envio de documentos complementares, se houver e documentos originais.
Sistema	07/06/2021 08:39:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES -36.690.415/0001-81</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	07/06/2021 08:39:57	CERTIDÃO: certifica nos termos da lei e do edital que o CRF FGTS apresentado, estava vigente na data da sessão (22/04/2021) e foi nesta data, consultado online pela equipe de apoio e verificado que sua validade se estendeu até 12/08/2021.
Pregoeiro	07/06/2021 09:42:55	Senhor (s) ARREMATANTE (S), o(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, CERTIFICA, nos termos do edital, a(s) licitante WAGNER ESPINDOLA GONÇALVES apresentou a PROPOSTA FINAL e foi CLASSIFICADA.
Sistema	07/06/2021 09:44:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2021 09:54:31	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 15</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 15**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 9,86

**Recursos do Item 15**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:31:53	MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO, REFERENTE A VALIDADE O ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:07:53	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por descordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário		Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 16**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39538	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36690415000181	MOR	ESPAGUETE	R\$ 11,05	Classificada	--
37373	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86573904000121	itafoan	1,60mt	R\$ 11,11	Classificada	--
65297	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36181473000180	Fortyflex	Fortyflex	R\$ 10,00	Classificada	--

**Lances do Item 16**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 11,11	20/04/2021 09:19:01	Classificado
WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 11,05	18/04/2021 16:36:48	Classificado
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 10,00	20/04/2021 19:00:55	Classificado
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 9,90	22/04/2021 09:46:38	Manual
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 9,00	22/04/2021 10:42:38	Manual

## Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2021 09:09:43	O <b>ITEM 16</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/04/2021 09:45:54	O <b>ITEM 16</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 16</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/04/2021 09:55:54	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 16</b> foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	22/04/2021 10:11:26	O <b>ITEM 16</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 16</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 16</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Senhores licitantes, tendo em vista que não houve a prorrogação automática dos itens com base no disposto no Art. 32, § 3º do Decreto Municipal 2584/2021, será reaberta a disputa para que todos tenham possibilidade de apresentar lances nos itens que não houve prorrogação automática. Art. 32, § 3º “Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço”.</b>
Sistema	22/04/2021 10:21:27	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 16</b> pelo valor de <b>R\$ 9,90</b> .
Sistema	22/04/2021 10:28:10	O <b>ITEM 16</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Pregoeiro	22/04/2021 10:33:33	Aceita a contraproposta no valor de R\$9,00?
Sistema	22/04/2021 10:42:38	ITEM 16 negociado no valor de <b>R\$ 9,00</b> pelo fornecedor CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Sistema	22/04/2021 10:43:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/04/2021 15:18:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -86.573.904/0001-21</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/04/2021 16:01:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:11:11	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/04/2021 16:30:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/04/2021 16:31:57	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <b>MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO, REFERENTE A VALIDADE O ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI</b>
Sistema	18/05/2021 15:43:24	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma..</i>
Sistema	19/05/2021 08:00:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/05/2021 08:07:53	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário</i>

## Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2021 08:17:56	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>24/05/2021 17:00hs</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>28/05/2021 17:00hs</b> .
Sistema	24/05/2021 17:00:16	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - 19.876.529/0001-00</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	07/06/2021 09:57:39	A disputa do <b>ITEM 16</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21	R\$ 9,00
2º	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 10,00
3º	WAGNER ESPINDOLA GONCALVES	36.690.415/0001-81	R\$ 11,05

## Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	22/04/2021 16:31:57	MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO, REFERENTE A VALIDADE O ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI	Certidão: certificamos para os devidos fins que ao admitir o recurso da licitante AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI, na sessão anterior, não foi aberto, na plataforma para este item, o local para inserção das razões recursais e por esta razão, a licitante não conseguiu inserir na plataforma a peça com as razões recursais. Para garantia do direito a recurso, ampla defesa e contraditório, a intenção neste ato, será "NÃO RECEBIDA" para em seguida, ser possibilitado a reaberta da fase recursal oportunizando a todos a manifestação sobre a intenção de recorrer e respectivamente, aberto o prazo para envio de razões e contrarrazões diretamente na plataforma.	Não Recebido
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	19876529000100	19/05/2021 08:07:53	A empresa Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli, manifesta intenção de recurso por discordar da desclassificação da empresa pelo pregoeiro no que se refere ao Alvará Sanitário		Indeferido

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	22/04/2021 09:00:12	Bom dia, Sras./Srs. LICITANTES! Agradecemos TODAS/OS em participar desse PREGÃO ELETRÔNICO e o interesse em atender o Município de Pimenta/MG.
Pregoeiro	22/04/2021 09:00:48	Sejam bem vindos! A fase de disputa será iniciada após análise e classificação de todas as propostas. Desejamos boa sorte a todos!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	22/04/2021 09:01:13	Esta LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO", é regida por este EDITAL e em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2584/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, com alterações posteriores, em suas últimas versões.
Pregoeiro	22/04/2021 09:01:34	Esta LICITAÇÃO obedece, também, os Princípios aplicados à Administração Pública, em especial os princípios da Celeridade e Eficiência, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, Probidade Administrativa, Vinculação ao Instrumento Convocatório e do Julgamento Objetivo, bem como aos princípios correlatos da Razoabilidade, Competitividade e Proporcionalidade.
Pregoeiro	22/04/2021 09:01:58	As instruções estabelecidas no EDITAL determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do instrumento contratual. Alegações, por parte dos LICITANTES, de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus DOCUMENTOS de HABILITAÇÃO e/ou PROPOSTAS.
Pregoeiro	22/04/2021 09:02:25	A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
Pregoeiro	22/04/2021 09:02:45	No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
Pregoeiro	22/04/2021 09:03:30	O pregoeiro poderá admitir a reabertura da etapa de lances para obtenção de melhor proposta.
Pregoeiro	22/04/2021 09:03:51	O pregoeiro renegociará o preço com o licitante vencedor para obtenção de um melhor preço.
Pregoeiro	22/04/2021 09:04:09	A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a), no sistema eletrônico, será assinada eletronicamente, diretamente na plataforma e será a proposta levada aos autos.
Pregoeiro	22/04/2021 09:04:35	Dispensa-se o envio da proposta ajustada, em via original pelos correios, tendo em vista o envio da proposta na plataforma eletrônica, sendo que esta proposta final levada aos autos será utilizada no decorrer da execução do contrato.
Pregoeiro	22/04/2021 10:00:38	Senhores Licitantes mantenham-se conectados.
Pregoeiro	22/04/2021 10:03:49	Senhores licitantes, tendo em vista que não houve a prorrogação automática nos itens 06, e 08,09, 10,12,14,15,16 com base no disposto no Art. 32, § 3º do Decreto Municipal 2584/2021, será reaberta a disputa para que todos tenham possibilidade de apresentar lances nos itens que não houve prorrogação automática. Art. 32, § 3º "Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço".
Pregoeiro	22/04/2021 10:17:47	Vamos os lances senhores!
Pregoeiro	22/04/2021 10:25:57	Prezada/o (s) ARREMATANTE (S), solicitamos que se mantenham conectados para tratativas e continuidade no Processo Licitatório, reabertura da etapa de renegociação da proposta.
Pregoeiro	22/04/2021 10:27:44	Sra./Sr. ARREMATANTE, apresentamos CONTRA-PROPOSTA, nos termos do art. 38 do Decreto Municipal 2.584/2021 e concedemos o prazo de 15 (quinze) minutos para a sua manifestação.
Pregoeiro	22/04/2021 10:46:50	Prezadas/os LICITANTES, em razão e em respeito ao HORÁRIO de ALMOÇO, suspenderemos essa sessão a partir das 11hs, retornando aos trabalhos às 13h. Convocamos TODOS os INTERESSADOS que estejam presentes às 13h00 para retomarmos nossos trabalhos.
Sistema	22/04/2021 10:47:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 011/2021 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Prezadas/os LICITANTES, em razão e em respeito ao HORÁRIO de ALMOÇO, suspenderemos essa sessão a partir das 11hs, retornando aos trabalhos às 13h. Convocamos TODOS os INTERESSADOS que estejam presentes às 13h00 para retomarmos nossos trabalhos.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 22/04/2021 13:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/04/2021 13:00:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 011/2021 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	22/04/2021 13:02:08	Boa tarde, Senhores!
Pregoeiro	22/04/2021 13:05:23	Mantenha-se conectados para darmos sequência ao certame.
Pregoeiro	22/04/2021 13:08:23	Dando sequência, vamos realizar a conferência dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	22/04/2021 13:09:46	Mantenha-se conectados.
Pregoeiro	22/04/2021 13:53:32	Prezadas/os LICITANTES, em razão do prazo para análise da documentação de Habilitação suspenderemos essa sessão, retornando aos trabalhos às 15h00. Convocamos TODOS os INTERESSADOS que estejam presentes.
Sistema	22/04/2021 13:54:28	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 011/2021 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Prezadas/os LICITANTES, em razão do prazo para análise da documentação de Habilitação suspenderemos essa sessão, retornando aos trabalhos às 15h00. Convocamos TODOS os INTERESSADOS que estejam presentes.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 22/04/2021 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/04/2021 15:01:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 011/2021 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	22/04/2021 15:05:41	Boa tarde!
Pregoeiro	22/04/2021 15:17:07	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>22/04/2021 15:20:00hs</b> até o dia <b>22/04/2021 17:20:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
Pregoeiro	22/04/2021 15:17:35	LICITANTE Casa 500 Materiais de Construção LTDA, deverá enviar para confirmação de sua habilitação, o Comprovante de inscrição no CNPJ Completo. O Comprovante foi apresentado na forma exigida, porém, será necessário inseri-lo como documento complementar, sob pena de inabilitação e aplicação das sanções cabíveis.
Pregoeiro	22/04/2021 15:17:49	LICITANTE AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI, deverá enviar CRF FGTS com data atualizada para confirmação de sua habilitação. O CRF já foi apresentado na forma exigida, porém, no site oficial, consta CRF FGTS com data atualizada e a empresa deve inseri-lo como documento complementar, sob pena de inabilitação e aplicação das sanções cabíveis. A empresa usufrui do tratamento diferenciado e favorecido da Lei Complementar 123/06 no entanto, deve encaminhá-lo, para celeridade do certame, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação e não poderá inserir documentos "novos", nos termos do item 9.4 do edital.
Sistema	22/04/2021 15:23:40	O prazo do Habilitanet para o fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> foi <i>encerrado</i> pelo <b>Pregoeiro(a)!</b> .
Sistema	22/04/2021 15:48:13	O fornecedor <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnpj_casa_500_1619117293.pdf no habilitanet.
Sistema	22/04/2021 15:50:08	O prazo do Habilitanet para o fornecedor <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> foi <i>encerrado</i> pelo <b>Pregoeiro(a)!</b> .
Pregoeiro	22/04/2021 15:51:56	Senhores Licitantes, o(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta DECIDE agendar o prazo para manifestação/motivação do interesse de recurso para a partir das 16:00h até às 16:10h do dia 22/abril/2021. Em caso de manifesto interesse recursal o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Pregoeiro	22/04/2021 15:52:39	Será aberto o prazo recursal e naquele momento os licitantes poderão manifestar a intenção em interpor recurso, no entanto, para fazê-lo deverá justificar fundamentadamente a intenção, caso em que não basta dizer "não atende".
Pregoeiro	22/04/2021 15:53:06	A manifestação de recurso deve ser inserida no local indicado na plataforma não sendo válidas manifestação de recursos via chat.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	22/04/2021 15:56:46	Em caso de manifesto interesse recursal o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Pregoeiro	22/04/2021 16:10:20	Senhor licitante Ammer, favor colocar a intenção na plataforma, tem o local específico e não via Chat
Pregoeiro	22/04/2021 16:22:56	Senhores Licitantes, o(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta DECIDE agendar o prazo para manifestação/motivação do interesse de recurso para a partir das 16:30h até às 16:40h do dia 22/abril/2021. Em caso de manifesto interesse recursal o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Pregoeiro	22/04/2021 16:47:32	Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.
Sistema	13/05/2021 07:40:36	Agendamento da Sessão  Sr(s). Fornecedor(es), Prezadas/os LICITANTES, tento em vista o curso do certame licitatório e em atendimento às normas legais, certifico que haverá necessidade de reabertura do certame e para tanto agendamos a data de 18/05/2021 às 14hs00mim para retomada dos trabalhos.  Notificamos todos os licitantes e interessados que estejam conectados para tratativas e continuidade no Processo Licitatório.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	18/05/2021 14:00:27	Boa tarde!
Pregoeiro	18/05/2021 14:02:23	Senhores licitantes, peço que se mantenham conectados, para darmos sequencia as tratativas.
Pregoeiro	18/05/2021 14:20:16	Senhores licitantes, daremos continuidade ao certame com as tratativas acerca da fase recursal.
Pregoeiro	18/05/2021 14:20:28	solicitamos que estejam conectados.
Pregoeiro	18/05/2021 14:59:18	Senhores licitantes, estamos com uma instabilidade momentânea na plataforma e será necessário a suspensão da sessão por trinta minutos. Esta sessão será retomada às 15:30hs.
Pregoeiro	18/05/2021 14:59:56	A suspensão é medida que se impõe para que nenhum licitante fique prejudicado.
Pregoeiro	18/05/2021 15:31:12	Boa tarde, vamos retomar.
Pregoeiro	18/05/2021 16:08:58	Senhores Licitantes, o(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta DECIDE agendar o prazo para manifestação/motivação do interesse de recurso a partir das 08:00h até às 08:10h do dia 19/MAIO/2021. Em caso de manifesto interesse recursal o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Sistema	18/05/2021 16:09:31	Prazo recursal  Sr(s). Fornecedor(es), Senhores Licitantes, o(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta DECIDE agendar o prazo para manifestação/motivação do interesse de recurso a partir das 08:00h até às 08:10h do dia 19/MAIO/2021. Em caso de manifesto interesse recursal o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	18/05/2021 16:20:54	Prezados boa tarde, aguardamos todos amanhã às 08:00hs.
Pregoeiro	19/05/2021 08:00:04	Bom dia, Sras./Srs. LICITANTES! Agradecemos TODAS/OS pela presença. Sejam bem vindos! A fase recursal será iniciada. Desejamos boa sorte a todos!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	19/05/2021 08:00:55	Será aberto o prazo recursal e naquele momento os licitantes poderão manifestar a intenção em interpor recurso, no entanto, para fazê-lo deverá justificar fundamentadamente a intenção, caso em que não basta dizer "não atende".
Pregoeiro	19/05/2021 08:01:08	A manifestação de recurso deve ser inserida no local indicado na plataforma não sendo válidas manifestação de recursos via chat.
Pregoeiro	19/05/2021 08:24:04	Prezadas/os LICITANTES, em razão e em respeito ao prazo para apresentação das razões e contrarrazões recursais, suspenderemos essa sessão, retornando aos trabalhos após transcorrido o prazo para apresentação das razões e contrarrazões.
Pregoeiro	19/05/2021 08:24:27	Agradecemos a todos e desejamos um bom dia!!!
Pregoeiro	01/06/2021 09:00:47	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>01/06/2021 09:05:00hs</b> até o dia <b>02/06/2021 09:05:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA BIDDEN COMERCIAL LTDA..
Sistema	01/06/2021 09:02:34	PROPOSTA FINAL  Sr(s). Fornecedor(es), Em razão da declaração de habilitação da empresa <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> haverá necessidade de reenvio da (s) proposta (s) final (s) e para tanto concedemos o prazo até 02/06/2021 às 09hs10mim para assinatura da proposta final via plataforma e disponibilização para impressão pelo pregoeiro. Em seguida daremos sequência ao pregão com o envio dos autos, para parecer final, bem como à autoridade competente para a Adjudicação e Homologação.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/06/2021 09:03:54	CONVOCAÇÃO PARA ENVIO PROPOSTA FINAL  Sr(s). Fornecedor(es), o(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, <b>CONVOCA</b> , nos termos do edital, a(s) licitante listada para apresentação da <b>PROPOSTA FINAL</b> de acordo com o relatório de vencedores, (observar o relatório atual de vencedores) após a fase recursal.  A proposta final poderá ser enviada até 02/06/2021 às 10hs00mim e deverá ser encaminhada no sistema eletrônico, <b>assinada eletronicamente</b> , diretamente na plataforma e será a proposta levada aos autos.  <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b> <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI</b>  <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA</b>  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/06/2021 09:11:40	ERRATA  Sr(s). Fornecedor(es), <b>RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO</b> : retifica-se o horário das mensagens enviadas no chat na data de 01/06/2021 às 09:02:34 e às 09:03:54 para estabelecer que o horário final para entrega da proposta final assinada é até 02/06/2021 às 09hs05mim conforme convocação no chat as 09:00:47.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2021 09:13:08	<p>Convocação para envio dos documentos originais</p> <p>Sr(s). Fornecedor(es),</p> <p>O(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, <b>CONVOCA</b>, nos termos do edital, a(s) licitante listada (s) a (s) qual (s) deverá (ão) <b>enviar cópia autenticada em cartório e/ou apresentar via original do (s) documento (s) listado (s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis</b>, no seguinte endereço:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG AVENIDA JK, Nº 396, CENTRO – PIMENTA/MG - CEP: 35.585-000. <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - HABILITADO</b>: devendo enviar e/ou apresentar os seguintes documentos em cópia original e/ou autenticadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) CNH do representante legal Afrânio;</li> <li>b) CNH da representante legal Kênia;</li> <li>c) Procuração para Aline;</li> <li>d) CNH da procuradora Aline;</li> <li>e) Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Arcos-MG;</li> </ul> <p><b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI – HABILITADO</b> após fase recursal: devendo enviar e/ou apresentar os seguintes documentos em cópia original e/ou autenticadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) RG do representante Júlio César Ribeiro da Silva;</li> <li>b) Atestado de capacidade técnica emitido pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais;</li> </ul> <p>Ressaltamos que, embora possuam o prazo de cinco dias úteis para envio da documentação, se todos o fizerem antes do prazo máximo agiliza o procedimento para homologação do certame.</p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Sistema	01/06/2021 11:05:22	O fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_1622556322.pdf no proposta final.
Sistema	02/06/2021 08:16:40	O fornecedor <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> licitanet_proposta_final_fornecedor_1622632600.pdf no proposta final.
Sistema	02/06/2021 08:17:17	O fornecedor <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> licitanet_proposta_final_fornecedor_1622632637.pdf no proposta final.
Sistema	02/06/2021 09:05:01	O prazo para o fornecedor <b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/06/2021 09:05:01	O prazo para o fornecedor <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/06/2021 09:05:01	O prazo para o fornecedor <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA</b> . enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	02/06/2021 10:05:19	O(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, CERTIFICA que, nos termos do edital, a(s) licitante: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI apresentaram a PROPOSTA FINAL de acordo com o relatório de vencedores, prazo e forma legal e foram classificadas.
Pregoeiro	02/06/2021 10:09:25	Prezadas/os LICITANTES, tento em vista o curso do certame licitatório e em atendimento às normas legais, certifico que haverá necessidade de reabertura da sessão e para tanto agendamos a data de 07/06/2021 às 08hs00mim para retomada dos trabalhos e negociação dos preços, análise da habilitação e proposta final do licitante classificado em segundo colocado nos itens 08, 09, 10, 12 e 15. Notificamos todos os licitantes e interessados que estejam conectados para tratativas e continuidade no Processo Licitatório.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2021 10:09:50	Agendamento da Sessão  Sr(s). Fornecedor(es), Prezadas/os LICITANTES, tento em vista o curso do certame licitatório e em atendimento às normas legais, certifico que haverá necessidade de reabertura da sessão e para tanto agendamos a data de 07/06/2021 às 08hs00mim para retomada dos trabalhos e negociação dos preços, análise da habilitação e proposta final do licitante classificado em segundo colocado nos itens 08, 09, 10, 12 e 15. Notificamos todos os licitantes e interessados que estejam conectados para tratativas e continuidade no Processo Licitatório.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	07/06/2021 08:00:55	Bom dia, Sras./Srs. LICITANTES! Agradecemos TODAS/OS por estarem conectados. Sejam bem vindos! A fase de renegociação com o segundo colocado. Desejamos boa sorte a todos!
Pregoeiro	07/06/2021 08:42:24	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>07/06/2021 08:50:00hs</b> até o dia <b>07/06/2021 10:50:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  WAGNER ESPINDOLA GONCALVES.
Sistema	07/06/2021 08:45:00	PROPOSTA FINAL  Sr(s). Fornecedor(es), Senhor (s) ARREMATANTE (S), <b>WAGNER ESPINDOLA GONÇALVES</b> o(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, <b>CONVOCA</b> , nos termos do edital, a(s) licitante listada para apresentação da <b>PROPOSTA FINAL</b> de acordo com o relatório de vencedores, (observar o relatório atual de vencedores).  A proposta final poderá ser enviada até 07/06/2021 às 10hs50mim e deverá ser encaminhada no sistema eletrônico, <b>assinada eletronicamente</b> , diretamente na plataforma e será a proposta levada aos autos.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/06/2021 09:26:45	O fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_1618330428_2_1623068805.xlsx no proposta final.
Sistema	07/06/2021 09:34:17	O fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> planilha_1618330428_2_1623068805.xlsx da proposta final.
Sistema	07/06/2021 09:34:41	O fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_proposta_final_1623069281.xlsx no proposta final.
Sistema	07/06/2021 09:35:31	O fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	07/06/2021 09:43:18	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor <b>WAGNER ESPINDOLA GONCALVES</b> foi <b>encerrado</b> pelo <b>Pregoeiro(a)!</b> .
Sistema	07/06/2021 09:54:48	Convocação para envio dos documentos originais  Sr(s). Fornecedor(es), O(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, <b>CONVOCA</b> , nos termos do edital, a(s) licitante listada (s) a (s) qual (s) deverá (ão) <b>enviar cópia autenticada em cartório e/ou apresentar via original do (s) documento (s) listado (s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis</b> , no seguinte endereço:  PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG AVENIDA JK, Nº 396, CENTRO – PIMENTA/MG - CEP: 35.585-000.  <b>WAGNER ESPINDOLA GONÇALVES - HABILITADO:</b> devendo enviar e/ou apresentar os seguintes documentos em cópia original e/ou autenticadas:  a) Alvará de localização;  b) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Aristides Aurélio;  c) Alvará Sanitário;  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2021 09:56:26	<p>Convocação para envio dos documentos originais</p> <p>Sr(s). Fornecedor(es), Senhores Licitantes, o(a) Pregoeiro(a) do Município de Pimenta/MG, <b>CONVOCA</b>, nos termos do edital, a(s) licitante listada (s) a (s) qual (s) deverá (ão) <b>enviar cópia autenticada em cartório e/ou apresentar via original do (s) documento (s) listado (s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis</b>, no seguinte endereço:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG AVENIDA JK, Nº 396, CENTRO – PIMENTA/MG - CEP: 35.585-000. <b>CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - HABILITADO:</b> devendo enviar e/ou apresentar os seguintes documentos em cópia original e/ou autenticadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) CNH do representante legal Afrânio;</li> <li>b) CNH da representante legal Kênia;</li> <li>c) Procuração para Aline;</li> <li>d) CNH da procuradora Aline;</li> <li>e) Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Arcos-MG;</li> </ul> <p><b>AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI – HABILITADO</b> após fase recursal: devendo enviar e/ou apresentar os seguintes documentos em cópia original e/ou autenticadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) RG do representante Júlio César Ribeiro da Silva;</li> <li>b) Atestado de capacidade técnica emitido pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais;</li> </ul> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Pregoeiro	07/06/2021 09:56:52	Em seguida daremos sequência ao pregão com o envio dos autos, para parecer final, bem como à autoridade competente para a Adjudicação e Homologação.
Pregoeiro	07/06/2021 09:57:26	Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a disputa neste Pregão.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:57:39 horas do dia 07 de Junho de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

---

**ALLYSSON JOSÉ RIBAS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro(a) Oficial

---

**MIRIAN CAMBRAIA DA SILVA**  
Equipe de Apoio

---

**SABRINA OLIVEIRA BATISTA**  
Equipe de Apoio

Autenticação: 95185E0173BF0DB133552BAFB4BF0997